



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e a, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Economia Ecológica, Saúde, Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Religiosos de Matriz Africana no Distrito Federal” – Contrato nº 24/2021.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e **ERICA ELL**, Tecnologista em Gestão de Políticas Sociais servidora cedida e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1242063, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do **FISCAL TITULAR**, no Contrato nº 24/2021, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000228/2021-65 firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado: “Economia Ecológica, Saúde, Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios Religiosos de Matriz Africana no Distrito Federal”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 24/2021, o **FISCAL** ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO

Diretora

Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 04/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?